



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 025/FMS/2016, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição para os equipamentos que compõem a Lavanderia do Hospital Mendo Sampaio do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 040/FMS/2016, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, n.º 91, Peixinhos, Olinda/PE, CEP. 53.230-300, telefone (81) 3439-5947, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.909.604/0001-51, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o **Sr. Fabson Kenned de Carvalho**, brasileiro, solteiro, supervisor administrativo, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.359.180 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.438.714-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 054/17 – FMS, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 14 de agosto de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 025/FMS/2016, celebrado em 01 de setembro de 2016, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de setembro de 2017.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de setembro de 2018, de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que encontra-se em anexo a Nota de Empenho n.º 657/2017, datada de 01 de agosto de 2017, no valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, para fazer face a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o restante de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para ser empenhado no exercício financeiro subsequente, para atingir o valor integral desta prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 054/2017, datado de 14 de agosto de 2017, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de setembro de 2018.

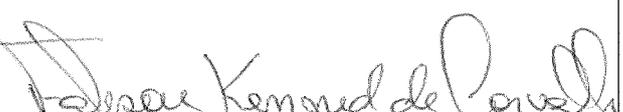
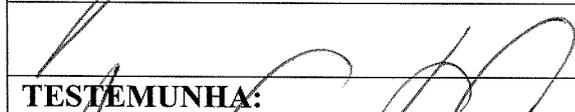
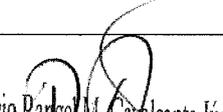
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 657/2017, datada de 01 de agosto de 2017, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o restante de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para ser empenhado no exercício financeiro subsequente, para atingir o valor integral desta prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME 
TESTEMUNHA:  Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA:  Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF (MF): 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - WSS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA -
ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 025/FMS/2016. **Processo** nº 040/FMS/2016, **Inexigibilidade** nº 003/FMS/2016. **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WSS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica do direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.909.604/0001-51, com sede na Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91, Vila Popular, Olinda/PE, CEP.: 53.230-300. **Valor Atual**: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3433A160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2017. Edição 1964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>